



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.374 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos real) e dá outras providências.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, **CONSIDERANDO**, e a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal Nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos real), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **01 - 01 - DIRETORIA**

3.1.1.1.13760212.001	Pessoal Civil	R\$	200,00
3.1.3.2.13760212.001	Equip. Material Permanente	R\$	7.200,00

01 - 02 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.3.13760322.002	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.600,00
3.2.8.0.15844942.004	Contribuição PASEP	R\$	1.000,00

01 - 05 - DIVISÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo	R\$	12.500,00
3.1.3.2.13764482.007	Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
4.1.2.0.13764491.007	Equip. Material Permanente	R\$	1.000,00

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.2.0.13764472.008	Outros Serviços e Encargos	R\$	16.500,00
----------------------	----------------------------	-----	-----------

TOTAL		R\$	44.500,00
--------------	--	------------	------------------

Artigo 2 - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 01 - 02 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil	R\$	14.500,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionista	R\$	30.000.00
TOTAL		R\$	44.500,00

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 1.995


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora de Secretaria